



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 03/22

Aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^a. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^a. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Thomaz Lucia Júnior (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal), a prof^a. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular), estando ausente o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso no primeiro semestre de 2022, sendo comunicado que não foram interpostos recursos com relação aos resultados da primeira etapa. Logo após, foram analisados e aprovados os documentos enviados pela comissão de avaliação com os resultados da segunda etapa, avaliação dos currículos, sendo aprovados os seguintes candidatos do mestrado: Amanda de Oliveira Barbosa, Caio Mauricio Amado, Denise Dieguez Fabres, Eduarda Santos Bierhals, Francieli Dell'Osbel, Fernanda Emanuele Barreto de Oliveira, Gabriel Maggi, Gabriela Ladeira Sanzo, Lariane da Silva Barcelos, Luiza Gheno, Ludgero Rehermann Loureiro da Silva, Marcos Eduardo Neto, Marta Santos de Moraes, Mayana Lima Sá, Mikaele Simas dos Santos, Murilo Ely Strelow, Paola Renata Joanol Dallmann, Péter de Lima Wachholz, Renata Paula Marcolan, Samira Alves de Souza Silva, Vagner Lucheze, Vitória Ramos de Freitas e Vitória Bassi das Neves. No doutorado, foram aprovados os seguintes candidatos: Ana Paula Morel, Bruna Zafalon da Silva, Carolina Viégas Pinto, Cláudia Beatriz de Mello Mendes, Daniela Aparecida Moreira, Eduarda Aléxia Nunes Louzada Dias Cavalcanti, Fabiano da Rosa Venancio, Julia Somavilla Lignon, Júlia Vargas Miranda, Murilo Scalcon Nicola e Renata Marques Pierobom Gressler. Como **segundo** assunto, foram homologadas as dissertações das alunas Gabriela Castro da Silva e Luiza Soares Ribeiro e a tese da aluna Fernanda Dagmar Martins Krug. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Ana Carolina de Assis Scariot, Felipe Machado Lemos e Sergiane Baes Pereira. Como **quarto** assunto, foram referendadas as homologações das bancas dos alunos Cláudia Beatriz de Mello Mendes (trocou um dos membros, que ainda não tinha o título de doutor), Gabriele Benatto Delgado (trocou um dos membros, o qual avisou que não ia mais poder participar da defesa quando recebeu o convite), Fabiano da Rosa Venancio (trocou o horário da defesa, devido colisão de membros com outras bancas), Haide Valeska Scheid (trocou o horário, devido ajuste da defesa do Fabiano, uma vez que possui o mesmo orientador). Como **quinto** assunto, foi tratado sobre as defesas atrasadas, as quais deveriam ter ocorrido em fevereiro de 2021, mas foram adiadas para fevereiro de 2022 em função da pandemia e novamente não cumpriram os prazos para envio dos trabalhos para a banca. Assim, após análise da situação, foi definido que todos terão o prazo máximo até trinta de julho para defender/qualificar, sob pena de desligamento do aluno, e penalização do orientador no próximo ranqueamento para vagas, caso o prazo não seja cumprido. Desta forma, os alunos Pablo Luis Fracaro e Vanessa Costa de Oliveira, que devem defender a dissertação, e Cristiane da Silva Brum e Eduardo Gularte Xavier, que devem realizar o exame de qualificação, serão avisados por e-mail, juntamente com seus orientadores, sobre a definição do colegiado e deverão realizar a marcação da defesa com pelo menos trinta dias de antecedência da nova data escolhida. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre o Prêmio Capes de Tese 2022, para as defesas realizadas em 2021. Assim, após análise, ficou definido que as inscrições poderão ser realizadas até o dia quinze de março e que será enviado e-mail para as egressas do PPGV Cristina e Débora, uma vez que elas defenderam suas teses no ano de 2021 e já homologaram seus títulos, a fim de verificar o interesse de participação no referido prêmio. A banca avaliadora será definida posteriormente, de acordo com as inscrições, de forma a analisar possíveis impedimentos e conflitos de interesses. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a avaliação dos bolsistas do PNPD, sendo informado que, após contato com o orientador do bolsista Antônio, sobre o fato dele não ter enviado o relatório e a planilha de acompanhamento, foi solicitado, por

parte do orientador, o desligamento do bolsista do Programa, em função da inviabilidade de manutenção do projeto ao qual ele está vinculado. Nesse sentido, após análise da situação, ficou definido que será enviado um e-mail para o bolsista Antônio, a fim de verificar se ele está ciente do desligamento, conforme informado pelo orientador na solicitação de desligamento enviada ao Programa. Deverá ser reforçado no e-mail que, segundo deliberação do colegiado do PPGV, o bolsista do PNPd não possui a prerrogativa de troca de orientador e projeto durante a vigência da bolsa, uma vez que, na seleção, é avaliado também o Projeto e o Currículo do orientador para o ingresso do bolsista. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a solicitação de defesa antecipada, e de forma remota, do aluno José Victor, o qual está realizando doutorado sanduíche no exterior pela Capes. Conforme normativa da Capes, o referido aluno deveria retornar ao Brasil no final do estágio e permanecer matriculado por, pelo menos, seis meses após o final do prazo de seu estágio no exterior. Porém, surgiu a oportunidade de continuar desenvolvendo seu trabalho na Instituição estrangeira após este período, de forma que não teria como retornar ao Brasil, ou continuar matriculado no doutorado pelos seis meses recomendados pela Capes. Sendo assim, a solicitação do aluno, e seu orientador, é de que a defesa do doutorado ocorra de forma remota, ou seja, sem o retorno do aluno ao Brasil, e que seja realizada no mês de maio, mesmo não fechando os seis meses após a finalização do estágio, que está prevista para fevereiro. Após análise da situação, foi definido que o PPGV está de acordo com a solicitação, uma vez que o aluno terá novas oportunidades no exterior, inclusive contribuindo para a consolidação da parceria entre o PPGV e a Oklahoma Medical Research Foundation, a qual já realiza projetos em conjunto com o prof. Augusto Schneider, orientador do referido aluno. Assim, será enviado à PRPPG e a Capes o documento do Programa ratificando a concordância com a realização da defesa antecipada, no mês de maio de 2022, e de forma remota, a fim de corroborar a solicitação do aluno e seu orientador. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 18/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ LUCIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646975** e o código CRC **252F9C7A**.